



Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC

Ata da Reunião Extraordinária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC, realizada no dia 02 de julho de 2020.

1 Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos,
2 deu-se início a Reunião Extraordinária do Conselho do Fundo de Manutenção e
3 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
4 - FUNDEB, através de videoconferência, com validação embasada na Deliberação Nº
5 01/2020, de 02/06/2020, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias
6 de número 6856, de 19/06/2020, em sua página 14, secretariada pelo funcionário
7 Jocimar Santos Silva e com os seguintes pontos de pauta: **I - PALAVRA DA**
8 **PRESIDENTE; II - INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA; III - ATAS / 2019; IV -**
9 **PENDÊNCIAS; V - CONSIDERAÇÕES FINAIS.** Estavam presentes os Conselheiros
10 titulares: Solange Noronha de Souza (representante do Poder Executivo da Secretaria
11 Municipal de Educação/DC), Miriam de França (representante do Poder Executivo da
12 Secretaria Municipal de Educação/DC), Giselle Irene Lima Teixeira do Nascimento
13 (representante do Conselho Municipal de Educação/DC), Suzi Meri de Souza
14 (representante do Sindicato dos Professores de Duque de Caxias/SEPE-DC), Tatiane
15 Chagas Lemos (representante dos Diretores das Escolas Municipais de Duque de
16 Caxias), Maria da Glória Ferreira dos Santos (representante do segmento de Pais e/ou
17 Responsáveis - APAEP) e os Conselheiros Suplentes: Éricka Simone Alves de Jesus
18 Silva (representante do Segmento de Pais e/ou Responsáveis dos Conselhos
19 Escolares Municipais e Associação - APAEP), Alcinéia Maria Elias de Oliveira
20 (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Maria
21 Imaculada Azeredo da Silveira (representante do Conselho Tutelar de Duque de
22 Caxias), Robson Rodrigues de Carvalho (representante dos Diretores das Escolas
23 Municipais de Duque de Caxias), Marivaldo Marques Soares (representante do
24 Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias), Fernanda da Silva Carvalho
25 (representante do Sindicato dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias -
26 SEPE). Também estiveram presentes o Sr. João Nicolau Melhem e a Sra. Raísa
27 Gomes, ambos representantes do DPCF (Departamento de Planejamento, Controle e
28 Finanças). Apresentaram justificativa de ausência, os Conselheiros Carlos Maurício

29 Franklin Lapa (representante do Sindicato dos Profissionais da Educação de Duque de
30 Caxias - SEPE) e Sidney Campos Neves (representante do Segmento de Pais e/ou
31 Responsáveis dos Conselhos Escolares Municipais e Associação - APAEP). I -
32 **PALAVRA DA PRESIDENTE** – A Presidente Suzi Meri abriu a reunião agradecendo a
33 participação de todos e com desejos de que o Conselho tenha um objetivo único,
34 mesmo com os diferentes pensamentos. II - **INFORMES DA SECRETARIA**
35 **EXECUTIVA** - O Secretário Executivo, Jocimar Santos, apresentou os ofícios em
36 ordem cronológica: Ofício nº 24/2020/FUNDEB/DC, de 24/06/2020 (vinte e quatro de
37 junho de dois mil e vinte) – Assunto: PARECER – Recursos oriundos do FUNDEB-2019
38 - Encaminhamento de parecer relativo a análise dos recursos oriundos do FUNDEB
39 retroativo ao ano de 2019, assim como a Deliberação Nº 01/2020 de 02/06/2020,
40 publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias número 6856, de
41 19/06/2020, em sua página 14; Ofício nº 963/GS/SME/2020, de 25/06/2020 (vinte e
42 cinco de junho de dois mil e vinte) – Assunto: Validação MAVS-SIOPE 1º e 2º
43 bimestres de 2020 – Encaminhamento de urgência, solicitando a validação dos
44 referidos bimestres no MAVS-SIOPE conforme indicação do Memorando
45 031/2020/DPCF/SME, onde é comunicado um bloqueio de crédito para a PMDC no
46 valor de R\$150.000.000,00 (Cento e Cinquenta Milhões de Reais) pela não validação
47 do 1º e 2º bimestres de dois mil e vinte no MAVS-SIOPE; Ofício nº
48 25/2020/FUNDEB/DC, de 26/06/2020 (vinte e seis de junho de dois mil e vinte) –
49 Assunto: CONVITE - Reunião Extraordinária do CACS-FUNDEB - Convite ao Sr. João
50 Melhem, Diretor do DPCF (Departamento de Planejamento, Controle e Finanças), para
51 participação na Reunião Extraordinária do CACS-FUNDEB a ser realizada no dia
52 02/07/2020 através de videoconferência. A Presidente Suzi Meri informou que a pauta
53 da reunião seria única, referente a leitura de atas, mas, para que fosse viabilizada a
54 solicitação feita pelo DPCF para análise do SIOPE, seria necessária a votação dos
55 Conselheiros aprovando a inserção e inversão deste ponto na pauta. As Conselheiras
56 Giselle Teixeira e Alcinéia Maria fizeram suas considerações e concordaram com a
57 proposição apresentada pela Presidente Suzi Meri. A Conselheira Maria da Glória
58 propôs que fosse realizada a leitura e estudo da legislação referente ao FUNDEB
59 acentuando a readequação do Regimento Interno do Conselho do CACS-FUNDEB. A
60 Presidente Suzi Meri informou a Conselheira que sua reivindicação seria registrada em
61 ata. O Secretário Executivo reiterou que o ponto de pendência referente ao Regimento

62 Interno já estaria pautado na lista de pendências, que foi apresentado no slide em tela
63 compartilhada a todos os presentes. Em relação à inversão de pauta abordada pela
64 Presidente Suzi Meri, ocorreu a aprovação por unanimidade, passando a mesma a ter
65 a seguinte ordem: **I - PALAVRA DA PRESIDENTE; II - INFORMES DA SECRETARIA**
66 **EXECUTIVA; III - ANÁLISE SIOPE 1º e 2º BIMESTRES/2020; IV - PENDÊNCIAS; V -**
67 **CONSIDERAÇÕES FINAIS.** A Presidente Suzi Meri passou a palavra ao Sr. João
68 Melhem, para explicações referentes ao SIOPE. **III - ANÁLISE SIOPE 1º e 2º**
69 **BIMESTRES/2020** – O Diretor do DPCF (Departamento de Planejamento, Controle e
70 Finanças), João Nicolau Melhem, apresentou a Sra. Raísa Gomes, cuja atribuição
71 seria a de informar sobre os relatórios referentes ao 1º e 2º bimestres de 2020, a fim de
72 que viabilizasse a análise da Prestação de Contas no SIOPE. Reiterou ser necessário
73 o ratifício do 1º bimestre para ser gerado um número autenticador que daria abertura
74 para a finalização do 2º bimestre de 2020. A Presidente Suzi Meri resgatou uma
75 indagação realizada ao Diretor do DPCF, na reunião de 10/06/2020, solicitando
76 esclarecimentos. O Sr. João Melhem informou que o 1º e 2º bimestres de 2020
77 estariam “sistemicamente” finalizados, aguardando a autenticação do 1º bimestre via
78 MAVS-MS (realizado pela Secretária Municipal de Educação) e MP (pela Presidente do
79 CACS-FUNDEB). Com este ratifício, seria gerado um autenticador que permitiria a
80 liberação do 2º semestre de 2020 e assim, sucessivamente. O Sr. João Melhem
81 pontuou ser observada a autonomia necessária à Presidente para que, após o ratifício
82 do 1º bimestre, a mesma pudesse efetivar o ratifício do 2º, tendo como referência os
83 relatórios dos respectivos bimestres enviados pelo DPCF ao CACS-FUNDEB. A
84 Presidente Suzi Meri mencionou que na reunião de 10/06/2020, o Conselho apenas
85 averigou o ratifício do 6º bimestre de 2019, sem adentrar nos dois bimestres vindouros
86 de 2020 por não ter em mãos a documentação dos mesmos. O Sr. João Melhem
87 corroborou que, diante dos dados enviados e com a explicação que seria dada pela
88 Sra. Raísa Gomes, que não haveria a necessidade da marcação de uma reunião para
89 uma nova explanação de dados sobre o 2º bimestre, visto que todas estas informações
90 seriam apresentadas na presente. A Presidente Suzi Meri informou ao Diretor do DPCF
91 que, muito embora o Ofício nº 963/GS/SME/2020 enviado pelo DPCF apresentasse a
92 informação sobre um bloqueio de crédito para a PMDC no valor de R\$150.000.000,00
93 (Cento e Cinquenta Milhões de Reais) pela não validação do 1º e 2º bimestres de dois
94 mil e vinte no MAVS-SIOPE, o fato descrito não ocorreu por falha deste Conselho e,

95 sim, porque existiam pré-requisitos que deveriam ser cumpridos para que o grupo de
96 Conselheiros pudesse dar andamento neste processo de chancela dos bimestres
97 pendentes de 2020. O Sr. João Melhem reiterou que o valor especificado no Ofício em
98 questão não se tratava de repasse do FNDE e sim, ser proveniente de créditos
99 gerados por negociações entre o Município de Duque de Caxias e o Governo Federal.
100 No entanto, pontuou que uma possível pendência em algum sistema gerido pelo
101 Governo Federal, não seria possível a efetivação do repasse do crédito ao Município. A
102 Conselheira Maria da Glória solicitou esclarecimentos sobre a destinação do valor
103 citado no Ofício nº 963/GS/SME/2020. O Sr. João Melhem esclareceu que este valor
104 não era um repasse do FNDE, que se tratava de créditos e negociações feitas entre o
105 Município e o Governo Federal e que, independente do Município ter ou não este valor,
106 fazia-se necessária a regularização da validação da prestação de contas dos dois
107 bimestres em aberto no sistema. Não havendo mais dúvidas, a Sra. Raísa Gomes
108 iniciou as explicações sobre os dados referentes ao 1º e 2º bimestres, apresentando o
109 SIOPE como um sistema de prestação de contas das verbas recebidas pelo FUNDEB
110 no Município, cuja prestação de contas apresenta-se dividida em receitas recebidas
111 pelo Município em relação ao FUNDEB e despesas que o mesmo teria com relação à
112 Educação. Salientou que estes dados seriam baseados nas informações apresentadas
113 no Portal da Transparência - site referenciado no endereço eletrônico
114 <https://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br>. Destacou que com a utilização do
115 SIOPE, o Município informa ao Governo Federal como o FUNDEB é gasto. No caso do
116 Município de Duque de Caxias, o FUNDEB é utilizado exclusivamente para a folha de
117 pagamento dos profissionais de educação, dados estes recebidos da Secretaria de
118 Fazenda e que também constam no Portal da Transparência. Mencionou a maneira
119 minuciosa relativa ao lançamento das informações e destacou que além do recurso
120 oriundo do FUNDEB, a Prefeitura realizaria complementação para a efetivação do
121 pagamento salarial dos profissionais de educação. A Sra. Raísa Gomes apresentou
122 valores e situações exemplificando o fato citado e explicou que além do lançamento
123 destes dados no sistema, a sua transmissão faria parte do trâmite, tendo como
124 requisito principal a validação da prestação destas informações no SIOPE. Informou
125 sobre as sanções sofridas pelo Município com o atraso na validação destes dados no
126 SIOPE onde, *“a União só pode transferir recursos financeiros de modo voluntário,
127 qualquer tipo de transferência ou convênio da União e termos de parceria, se os*

128 Gestores tiverem contemplados à todas as exigências. Atualmente o CAUC (Serviço
129 Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias) verifica o cumprimento de
130 catorze exigências para Municípios e quinze para estados. Para que o Município possa
131 receber as devidas transferências voluntárias do Governo Federal, ele precisa ter
132 cumprido todas as exigências apresentadas pelo sistema CAUC. O Município de
133 Duque de Caxias, na presente data, encontrava-se com uma das exigências em aberto,
134 que era a transmissão do SIOPE dentro do prazo, ocasionando a não transferência
135 dos recursos financeiros para o Município”. A Sra. Raísa Gomes sugeriu que algum
136 conselheiro estivesse acompanhando o processo de lançamento de dados, onde
137 seriam detalhados todo o mecanismo da entrada destas informações no sistema,
138 possibilitando um posterior repasse aos demais conselheiros. Frisou sobre a questão
139 do recibo que é gerado ao final de cada validação da prestação de dados,
140 mencionando que transmissão somente seria possível a partir da geração do recibo do
141 envio anterior. Com isso, com o 1º bimestre que ainda não havia sido validado, seria
142 impossível a transmissão de dados sem o respectivo recibo. Ainda no contexto do
143 SIOPE, foi apresentado o item de críticas do sistema, que indicava no momento o valor
144 “zero” no campo “críticas que impedem a transmissão do sistema”, sinalizando não
145 haver nenhum erro identificado pelo sistema na entrada de dados, bastando apenas a
146 validação dos mesmos. Além das validações do 1º e 2º bimestres pendentes no
147 sistema que aguardavam parecer conclusivo pelo CACS-FUNDEB, a Sra. Raísa
148 Gomes também destacou sobre a prestação e validação dos dados do 3º bimestre,
149 com prazo até o dia 31/07/2020 (trinta e um de julho de dois mil e vinte), sendo a data
150 limite para envio das informações ao CACS-FUNDEB até o dia 20/07/2020 (vinte de
151 julho de dois mil e vinte) para posterior análise. A Presidente Suzi Meri apresentou a
152 seguinte questão: “a seu ver, qual seria a melhor solução para que o CACS-FUNDEB
153 não ficasse sempre refém de ter que apresentar no mesmo dia e correr para aprovar?
154 A Conselheira Maria da Glória está sinalizando de que precisamos ter a informação
155 com antecedência, que é algo que eu concordo. Seria necessária uma solução para
156 que estes dados não sejam apresentados para o Conselho praticamente no mesmo
157 momento em que tenhamos que fazer a validação. É importante que se quebre esta
158 cultura, que haja uma determinada organização para que estes dados venham, que
159 recebamos todas as explicações e tenha tempo hábil e tranquilidade para fazer a
160 validação. Nós já tínhamos combinado isso. Nós temos Conselheiros que não estão

161 presentes. O Conselheiro Carlos Maurício sinalizou que, por várias vezes, que é
162 necessário que corramos para o sistema para fazer a validação porque senão haverá
163 consequências, poderá ocorrer isso ou aquilo outro. Não estamos aqui para prejudicar,
164 estamos aqui para somar. Mas, a nossa função que é de fiscalizar, fica prejudicada por
165 conta dessa pressão de ter prazo, de estar inadimplente, colocar em letras garrafais
166 tantos milhões. Isso realmente nos assusta pois não somos da área financeira, nós
167 somos aqui de diversas áreas. Então eu creio que esteja faltando algum subsídio para
168 que tenhamos as informações sem o rótulo de 'ontem, para ontem, urgente'. Então,
169 solicitamos a você, que é da área, uma ideia, uma sugestão de como devemos
170 proceder para que isso não se repita mais". A Sra. Raísa Gomes respondeu que, a
171 partir desta reunião, com a validação do 1º e 2º bimestres, o Município estaria quite. A
172 meta seria que, o 3º bimestre, que já estava sendo lançado, ficasse pronto até o dia
173 20/07/2020 para envio ao CACS-FUNDEB, a fim de que estes dados pudessem ser
174 analisados pelo Conselho e validados no SIOPE até 31/07/2020. Informou que a meta
175 para o ano de 2020 (dois mil e vinte) era de que estes dados fossem enviados até no
176 máximo dia 20 (vinte) de cada mês, para que a validação do SIOPE pudesse ser
177 realizada pelo CACS-FUNDEB até o último dia útil do prazo estabelecido. A Presidente
178 Suzi Meri registrou que seria um prazo um tanto curto, visto que o Conselho tem se
179 reunido remotamente. Em seguida, solicitou que o Sr. João Melhem também trouxesse
180 novas sugestões sobre esta questão. O Diretor do DPCF fez novas colocações sobre o
181 atraso nas prestações de contas, o status de inadimplência e as regras
182 pré-estabelecidas pelo FNDE. Reiterou que após a validação dos bimestres em aberto,
183 que a partir do 3º bimestre, conforme explicado pela Sra. Raísa Gomes, poderá ser
184 criada uma regra fixa, um padrão de aprovação que compreenda o envio dos dados ao
185 CACS-FUNDEB e sua posterior validação dentro do prazo determinado pelo FNDE,
186 evitando assim novos contratemplos com o SIOPE. A Presidente Suzi Meri comentou a
187 impossibilidade de um calendário pré-fixado com as datas para reuniões virtuais
188 prevendo o período estipulado pelo DPCF, entre os dias 20 (vinte) e 30 (trinta), para
189 validação do SIOPE. O Diretor do DPCF reapresentou novas considerações sobre o
190 SIOPE e se colocou à disposição do CACS-FUNDEB para efetuar todos os
191 esclarecimentos necessários que auxiliem na posterior validação dos dados do
192 bimestre a ser analisado. A Presidente Suzi Meri retomou as considerações sobre a
193 criação de um grupo de trabalho (GT) para o SIOPE. A Conselheira Giselle Teixeira

194 reiterou a fala da Presidente lembrando que, na época da primeira proposição do GT
195 não havia concordado por confiar no trabalho da mesma. No entanto, pontuou que em
196 vista da atual demanda e da solicitude da Sra. Raísa Gomes em se colocar à
197 disposição para maiores esclarecimentos, consideraria a proposta viável para
198 agilização do trabalho. A Presidente Suzi Meri informou que a seleção para o
199 GT-SIOPE estará sendo verificada em momento oportuno e solicitou ao Diretor do
200 DPCF que fizesse a apresentação dos dados do 1º e 2º bimestres do SIOPE. Como
201 complementação das informações dadas pelo Sr. João Melhem, foi exibido em tela
202 compartilhada para visualização de todos os conselheiros, documentos do SIOPE
203 contendo as seguintes informações: **QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E**
204 **DESPESAS COM O FUNDEB / PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1.º BIMESTRE/2020 -**
205 **TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB: R\$ 54.615.833,46** (Cinquenta e
206 Quatro Milhões, Seiscentos e Quinze Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta
207 e Seis Centavos); **TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (PAGAMENTO DOS**
208 **PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO + OUTRAS DESPESAS): R\$ 37.479.148,75**
209 (Trinta e Sete Milhões, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Oito
210 Reais e Setenta e Cinco Centavos); **TOTAL APLICADO - MÍNIMO DE 60% /**
211 **REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO**
212 **EXERCÍCIO - EXIGIDO (60%): R\$ 32.771.835,47** (Trinta e dois Milhões, Setecentos e
213 Setenta e um Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos);
214 **APURADO: R\$ 34.575.414,18** (Trinta e quatro Milhões, Quinhentos e Setenta e Cinco
215 Mil, Quatrocentos e catorze Reais e Dezoito Centavos); **- MÁXIMO DE 40% / DEMAIS**
216 **DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EXIGIDO**
217 **(40%): R\$ 21.847.890,32** (Vinte e um Milhões, Oitocentos e Quarenta e Sete Mil,
218 Oitocentos e Noventa Reais e Trinta e dois Centavos); **APURADO: R\$ 2.903.734,57**
219 (Dois Milhões, Novecentos e Três Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta
220 e Sete Centavos); **QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM**
221 **O FUNDEB / PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2.º BIMESTRE/2020 -**
222 **TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB: R\$ 102.452.700,49** (Cento e Dois
223 Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos Reais e Quarenta e Nove
224 Centavos); **TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (PAGAMENTO DOS**
225 **PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO + OUTRAS DESPESAS): R\$ 95.162.587,73**
226 (Noventa e Cinco Milhões, Cento e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete

227 Reais e Setenta e Três Centavos); TOTAL APLICADO - MÍNIMO DE 60% /
228 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO
229 EXERCÍCIO - EXIGIDO (60%): R\$ 61.474.069,55 (Sessenta e Um Milhões,
230 Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil, Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco
231 Centavos); APURADO: R\$ 82.057.168,01 (Oitenta e Dois Milhões, Cinquenta e Sete
232 Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Um Centavo); - MÁXIMO DE 40% / DEMAIS
233 DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EXIGIDO
234 (40%): R\$ 40.982.713,03 (Quarenta Milhões, Novecentos e Oitenta e Dois Mil,
235 Setecentos e Treze Reais e Três Centavos); APURADO: R\$ 13.105.419,72 (Treze
236 Milhões, Cento e Cinco Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Setenta e Dois
237 Centavos). A Presidente Suzi Meri agradeceu a apresentação realizada pelo DPCF,
238 reforçando a criação do GT-SIOPE caso todos concordassem. Também destacou que
239 *“o Conselho jamais se negou a fazer nenhuma análise de prestação de contas, que*
240 *não se negou em nenhum momento a acompanhar os prazos e que, só não estava*
241 *fazendo prontamente porque a pandemia pegou a todos de surpresa. Nós não*
242 *estávamos nos reunindo nem presencialmente nem remotamente e as situações foram*
243 *se acumulando como várias no País ao longo deste período. Reitero a parceria e o*
244 *compromisso que gostaria de estabelecer com este setor”*. Em seguida, a Presidente
245 solicitou que o SIOPE fosse aberto para validação do 1º bimestre e o comprovante do
246 sistema, enviado para os Conselheiros. Em tela compartilhada a todos os presentes,
247 foi aberta a referida prestação de contas através da opção **CONFIRMAR DADOS**
248 **DECLARAÇÃO SIOPE**. O sistema apresentou a mensagem: **Presidente Conselho**
249 **CACS-FUNDEB, deseja confirmar os dados da declaração?** Após a exibição do
250 referido relatório na tela do sistema, a Presidente do CACS-FUNDEB e conselheiros
251 presentes ratificaram a confirmação das informações exibidas em tela. Em seguida, o
252 sistema emitiu recibo de confirmação da prestação de contas, com a seguinte
253 mensagem: **Declaração confirmada com sucesso, em conformidade com o**
254 **Tribunal de Contas**. A Secretaria Executiva realizou o envio no grupo dos
255 Conselheiros no CACS-FUNDEB em aplicativo de mensagens, o recibo da prestação
256 de contas do SIOPE referente ao **1.º BIMESTRE/2020**. Conforme explicações
257 apresentadas pelo Sr. João Melhem, a validação do 2º bimestre só poderia ser
258 realizada após o SIOPE receber em sua base de dados o ratifico do 1º bimestre, feito
259 nesta reunião e que a autenticação poderia levar algumas horas ou até dois dias. Com

260 relação ao 2º bimestre, foi ratificada a inexistência de dúvidas por todos os
261 conselheiros e que, visto o avançado horário da reunião e indefinição do prazo para
262 liberação da autenticação, não haveria tempo hábil para se fazer a validação do 2º
263 bimestre de 2020 na presente. A Conselheira Miriam de França apresentou o seguinte
264 comentário: *“que conste em ata que, de forma coletiva, foi dado o ok para a validação*
265 *da prestação de contas do 2º bimestre, a fim de se evitar desgastes posteriores, já que*
266 *não houve ponderações contrárias e que quando for gerado o código do primeiro*
267 *bimestre, a Sra. Presidente junto com a Executiva, faça o ok deste processo, não*
268 *havendo a necessidade de uma nova reunião, ficando subentendido que este coletivo*
269 *deu o autorizo para esta validação”*. A Presidente Suzi Meri corroborou a ideia
270 apresentada, informando que os recibos da próxima validação também seriam
271 postados no grupo de Whatsapp do Conselho para total ciência de todos. Em seguida,
272 a Presidente solicitou que fosse colocada em tela a lista de pendências a serem
273 verificadas. **IV - PENDÊNCIAS** - A Conselheira Giselle Teixeira solicitou
274 esclarecimentos sobre a proposição do Grupo de Trabalho do SIOPE. A Presidente
275 Suzi Meri respondeu que seria preciso seguir um critério, abrindo possibilidades ao
276 grupo de analisar com calma e sugerindo a apresentação de voluntários. A Conselheira
277 Maria da Glória reapresentou a questão sobre o estudo da lei e revisão do Regimento
278 Interno. A Presidente destacou a seguinte lista de pendências: Regimento Interno,
279 Composição do CACS-FUNDEB, Recomendação do MP, Lei Municipal 3013,
280 Informações sobre o PNATE, além do item “Análise de Atas-2019”, que não constava
281 em tela. Também solicitou que fosse definida uma nova data e os critérios a serem
282 estabelecidos para resolução destas pendências. A Conselheira Éricka Simone sugeriu
283 duas reuniões para a semana seguinte. A Conselheira Giselle Teixeira sinalizou sobre
284 problemas de agendamento devido a demanda na Secretaria Municipal de Educação.
285 Sendo assim, por unanimidade entre os presentes, foi definida a data de 07/07/2020
286 (sete de julho de dois mil e vinte) às 14h (quatorze horas). Após serem estabelecidas
287 as prioridades para as pendências, o Secretário Executivo apresentou a seguinte lista
288 definida em colegiado: leitura das atas de 2019, composição do conselho e Regimento
289 Interno. Também informou que a documentação referente a composição do conselho e
290 regimento seria encaminhada via grupo de WhatsApp. **V - CONSIDERAÇÕES**
291 **FINAIS** – A Presidente Suzi Meri agradeceu a presença e dedicação de todos. A
292 Conselheira Maria Imaculada pediu desculpas por sua ausência em algumas reuniões

293 devido a problemas pessoais. Todos apresentaram suas considerações positivas com
294 relação a Conselheira e desejaram-lhe estimas positivas quanto a questão enfrentada
295 no momento. A Presidente encerrou a reunião, realizando considerações no tocante ao
296 empenho de todos em que, mesmo com divergência de ideias, ocorreu união em prol
297 de um objetivo. Não havendo mais registros a serem realizados, eu, Jocimar Santos
298 Silva, Secretário Executivo do Conselho, lavrei a presente ata, 02/07/2020 (dois de
299 julho de dois mil e vinte) que será lida, revisada e ratificada por todos os Conselheiros
300 em suas representações. Conselheiros titulares: Solange Noronha de Souza
301 (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Miriam
302 de França (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de
303 Educação/DC), Giselle Irene Lima Teixeira do Nascimento (representante do Conselho
304 Municipal de Educação/DC), Suzi Meri de Souza (representante do Sindicato dos
305 Professores de Duque de Caxias/SEPE-DC), Tatiane Chagas Lemos (representante
306 dos Diretores das Escolas Municipais de Duque de Caxias), Maria da Glória Ferreira
307 dos Santos (representante do segmento de Pais e/ou Responsáveis - APAEP) e os
308 Conselheiros Suplentes: Éricka Simone Alves de Jesus Silva (representante do
309 Segmento de Pais e/ou Responsáveis dos Conselhos Escolares Municipais e
310 Associação - APAEP), Alcinéia Maria Elias de Oliveira (representante do Poder
311 Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Maria Imaculada Azeredo da
312 Silveira (representante do Conselho Tutelar de Duque de Caxias), Robson Rodrigues
313 de Carvalho (representante dos Diretores das Escolas Municipais de Duque de Caxias),
314 Marivaldo Marques Soares (representante do Conselho Municipal de Educação de
315 Duque de Caxias), Fernanda da Silva Carvalho (representante do Sindicato dos
316 Profissionais da Educação de Duque de Caxias - SEPE).